



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

LEI MUNICIPAL Nº025. /2006

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, MEDIANTE O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

(ARTIGO 1º) Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no corrente exercício Financeiro mediante o provável excesso de Arrecadação no valor de R\$ 619.245,00 (seiscentos e dezenove e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL, e transposição de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o LEGISLATIVO MUNICIPAL, totalizando assim R\$ 664.245,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), destinados ao ajuste das seguintes dotações abaixo:

Obs: SEGUE EM ANEXO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA.

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3190110000 – Salário Família	100,00
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.900,00
3390360000 – Serviços Terceiros pessoa física	3.000,00
3390390000 – Serviços Terceiros pessoa jurídica	15.000,00
3390300000 – Material de consumo	7.000,00

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 02.001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3190110000 – 13 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
3190130000 – 14 – Obrigações Patronais	2.400,00
3350430000 – 16 – Subvenções Sociais	5.000,00
3390300000 – 20 – Material de Consumo	1.400,00

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 002 – Junta de Alistamento Militar

Funcional: 02.002.05.153.0015.2005 – MANUT. DA JUNTA DE ALIST. MILITAR

3190110000 – 24 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
---	--------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

Órgão: 03 – Departamento de Administração

Unidade: 001 – Secretaria

Funcional: 03.001.04.122.0003.2007 – SERVIÇOS DE ADMS GERAL

3190110000 – 30 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.300,00
3390140000 – 34 – Diárias pessoal civil	3.600,00
3390300000 – 35 – Material de Consumo	5.999,46
3390360000 – 37 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.600,00
3390390000 – 38 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	43.000,00

Órgão: 03 – Departamento de Administração

Unidade: 002 – Divisão de Pessoal

Funcional: 03.001.04.122.0003.2010 – MANUTENÇÃO DA DIV. DE PESSOAL

3190090000 – 40 – Salário família	7.000,00
-----------------------------------	----------

Órgão: 04 – Departamento de Finanças

Unidade: 001 – Administração Geral

Funcional: 04.001.04.129.0003.2013 – MANUT. DA DIV. CADASTRO E REC.

3390390000 – 54 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	4.000,00
--	----------

Órgão: 04 – Departamento de Finanças

Unidade: 001 – Administração Geral

Funcional: 04.001.28.843.0016.2015 AMORTIZAÇÃO E ENC. DE FINANCIAM.

4690710000 – 57 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.500,00
--	----------

Órgão: 04 – Departamento de Finanças

Unidade: 002 – Divisão da Contabilidade

Funcional: 04.002.04.124.0003.2016 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3190110000 – 58 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.100,00
---	----------

Órgão: 05 – Departamento Rodoviário Municipal

Unidade: 001 – Transporte Rodoviário

Funcional: 05.001.26.782.0004.2019 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3390300000 – 72 – Material de Consumo	10.500,00
---------------------------------------	-----------

Órgão: 05 – Departamentos Rodoviários Municipal

Unidade: 001 – Transporte Rodoviário

Funcional: 05.001.26.782.0004.2020 – MANUTENÇÃO DA GAREGEM E OFICINA

3390110000 – 79 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.100,00
3390390000 – 84 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	600,00

Órgão: 06 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 001 – Divisão Serviços Utilidade Publica

Funcional: 06.001.15.452.0005.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3190110000 – 93 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
3390300000 – 95 – Material de Consumo	377,33

Órgão: 06 – Departamento de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

Unidade: 001 – Divisão Serviços Utilidade Publica

Funcional: 06.001.15.452.0005.2023 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

3390300000 – 104 – <i>Material de Consumo</i>	9.999,67
---	----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE

3190110000 – 140 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	181.000,00
3190130000 – 142 – <i>Obrigações Patronais</i>	1.000,00
3390300000 – 147 – <i>Material de Consumo</i>	27.000,00
3390300000 – 148 – <i>Material de Consumo</i>	34.600,00
3390390000 – 158 – <i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	8.700,00

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2028 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3190110000 – 164 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	20.000,00
---	-----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2090 – CONCORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3390390000 – 194 – <i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	7.000,00
--	----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2100 – PAB/FIXO

3190110000 – 197 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	55.000,00
---	-----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2103 – PACS – PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAUDE

3190110000 – 208 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	3.000,00
---	----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 001 – Divisão de Saúde

Funcional: 07.001.10.301.0007.2105 – SAUDE BUCAL

3190110000 – 224 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	4.000,00
---	----------

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 004 – Divisão de Bem Estar Social

Funcional: 07.004.08.244.0008.2035 – MANUT. DAS AÇÕES SOCIAIS

3190110000 – 252 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	10.000,00
3390300000 – 256 – <i>Material de Consumo</i>	4.500,00

Órgão: 07 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Ação Social



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

Funcional: 07.006.08.244.0008.2039 – MANUT. CONSELHO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

3390330000 281 – <i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	1.300,00
--	----------

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 001 – Divisão do Ensino Fundamental

Funcional: 08.001.12.361.0010.2042 – MANUT. ENS. FUNDAMENT. EMENDA 14/96

3190110000 – 306 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	5.600,80
3390300000 – 308 – <i>Material de Consumo</i>	6.825,74

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 001 – Divisão do Ensino Fundamental

Funcional: 08.001.12.361.0010.2043 – MANUT. ESC. CHAPEUZINHO VERMELHO

3190110000 – 330 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	19.000,00
---	-----------

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 001 – Divisão do Ensino Fundamental

Funcional: 08.001.12.361.0010.2044 – FUNDEF 60%

3190110000 – 351 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	10.000,00
---	-----------

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 001 – Divisão do Ensino fundamental

Funcional: 08.001.12.361.0010.2045 – MANUT. DA ESCOLA FLAVIO SARRÃO

3190130000 – 356 – <i>Obrigações Patronais</i>	2.000,00
3390300000 – 359 – <i>Material de Consumo</i>	6.142,00

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 001 – Divisão do Ensino fundamental

Funcional: 08.001.12.361.0010.2048 – DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENT. ESC.

3390300000 – 391 – <i>Material de Consumo</i>	500,00
---	--------

Órgão: 08 – Departamento de Educação

Unidade: 004 – Educação Especializada

Funcional: 08.004.12.367.0010.2051 – MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3350430000 – 411 – <i>Subvenções Sociais</i>	6.000,00
--	----------

Órgão: 09 – Divisão do Desporto Amador

Unidade: 001 – Desporto Amador

Funcional: 09.001.27.812.0012.2053 – MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR

3190110000 – 450 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</i>	1.500,00
3390300000 – 454 – <i>Material de Consumo</i>	4.000,00

Órgão: 11 – Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 11.001.20.601.0014.2059 – APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPECUARIA

3390390000 – 463 – <i>Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</i>	28.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

Órgão: 11 – Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 11.001.20.601.0014.2065 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

3390300000 – 494 – <i>Material de Consumo</i>	2.000,00
---	----------

Órgão: 20 – Instituto de Previdência Municipal

Unidade: 001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Funcional: 20.001.09.272.0017.2001 – MANUT. DO INST. PREV. CRUZ. SUL

339001000 – 01 – <i>APOSENTADORIA E REFORMAS</i>	15.000,00
--	-----------

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	664.245,00
--	-------------------

(ARTIGO 2º) Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar indicado no artigo anterior, fica utilizado igual importância do Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício tanto do executivo como da Previdência e do Legislativo a transposição de dotações, conforme demonstrativo anexo a esta Lei, da Prefeitura e do Instituto de Previdência.

(ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, 23 de novembro de 2006.

WALDEMIR NATAL MARION
-Prefeito Municipal-